



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DIRETORIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560
Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: diretoria@sobral.ufc.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Sobral, 01 de junho de 2026.

Despacho Homologatório nº 99/2026/CUFCSOBRAL/REITORIA

Processo: 23067.003485/2026-61

Interessado: CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/ DIRETORIA

Em atendimento ao Ofício Circular 33/2026/GR/REITORIA (SEI nº 6142631), apresentamos, abaixo, de modo sintetizado as deliberações pertinentes:

- I - Os pesos de cada um dos itens das cinco primeiras categorias constantes da Tabela Geral de Avaliação, constante no Anexo da Resolução, podem ser acessados no documento SEI nº 6394908;
- II - A pontuação mínima requerida na categoria 5 da tabela para promoção e progressões funcional na classe Associado foi definida, segundo os ditames do Art 10, inciso II, em 250;
- III - Os critérios de estratificação referidos nos itens numerados entre 5.14 a 5.38 escolhidos foram: a) classificação da produção por indicadores bibliométricos do periódico; e, c) classificação da produção de acordo com análise qualitativa.

A indicação para adoção do critério específico a ser utilizado na avaliação de desempenho com fins de promoção/progressão funcional respeitará o curso e/ou área de atuação do(a) docente na UFC, seguindo, para tanto, as diretrizes previstas no tópico 3 do documento SEI nº 6394906.

Atestamos, por fim, que as deliberações acima foram aprovadas por unanimidade na reunião ordinária do Conselho de 27 de maio de 2026, e serão, devidamente publicizadas no site do *Campus* de Sobral.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Reitor, para ciência e demais providências.

Documentos
relacionados:

- I - Pesos, critérios e procedimentos referentes à tabela geral de avaliação da Resolução Nº 23/CEPE/2025 (SEI nº 6394906).
- II - Tabela Geral de Pontuação - Sobral (SEI nº 6394908).

Atenciosamente,

PROF^a. RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES
Vice-Diretora do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES**, Vice-Diretor, em 01/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6394914** e o código CRC **AA472617**.

Referência: Processo nº 23067.003485/2026-61

SEI nº 6394914